



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001206

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

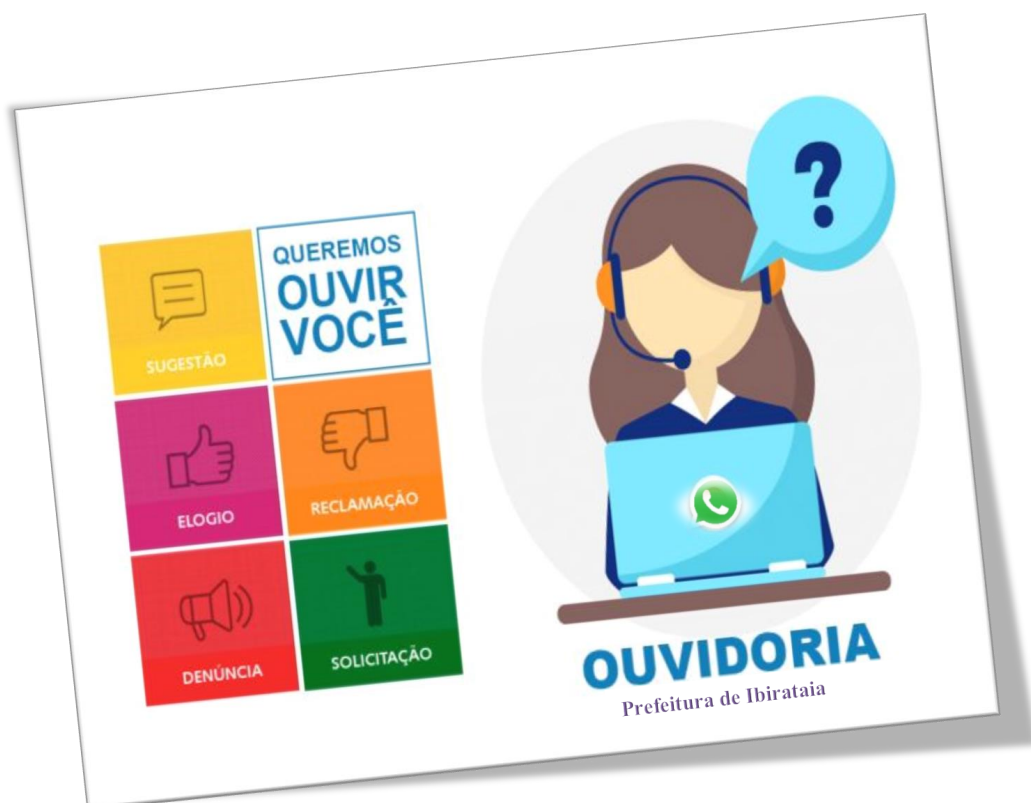
Ano 8

Outros

GABINETE DO PREFEITO



RELATÓRIO TRIMESTRAL 2025



OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001206

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano 8

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia-BA, CEP: 45.580-000.

Telefone: (73) 3537-2125

PREFEITO

ALEXSANDRO FREITAS SILVA

VICE-PREFEITO

CAIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ONASSES SANTOS DA SILVA

COMUNICAÇÃO

EFRAIM BARRETO SANTOS

CONTROLADOR

MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO

OUVIDORA

CRISTINA DE DEUS DA CRUZ

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515



GABINETE DO PREFEITO



OUVIDORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA

Período: julho a setembro de 2025

Introdução

A Ouvidoria Geral do Município de Ibirataia consolida-se como um instrumento essencial de participação cidadã e controle social, atuando como elo direto entre a população e a administração pública. Sua atuação é pautada na escuta qualificada, no respeito ao direito de manifestação e no compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos.

As manifestações recebidas — reclamações, denúncias, sugestões, solicitações, elogios e pedidos de acesso à informação — são tratadas com rigor técnico e sensibilidade social, permitindo identificar falhas administrativas, mapear demandas recorrentes e sugerir melhorias nos serviços municipais, fortalecendo a transparência e a cultura de escuta ativa na gestão pública.

Este Relatório Trimestral, referente ao período de julho a setembro de 2025, é elaborado em conformidade com o artigo 7º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.043/2016. Seu objetivo é apresentar as principais ações desenvolvidas pela Ouvidoria, bem como dados quantitativos e qualitativos das manifestações recebidas, reafirmando o compromisso com a transparência, a ética pública e a valorização da voz do cidadão.

Canais de Atendimento Disponíveis à População

Com o propósito de ampliar o acesso aos serviços públicos e fortalecer os mecanismos de participação social, a Ouvidoria Geral disponibiliza múltiplos canais de atendimento, garantindo praticidade e eficiência na comunicação entre o cidadão e a administração municipal.

WhatsApp: (73) 99915-1515 – Canal direto e interativo para envio de mensagens, dúvidas e denúncias.

E-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br – Alternativa formal para encaminhamento de demandas e documentos.

Atendimento Presencial: Realizado na sede da Prefeitura Municipal.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001206

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano 8

GABINETE DO PREFEITO



e-SIC: Disponível no portal www.ibirataia.ba.gov.br/ouvidoria, para solicitações baseadas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Demandas por Secretaria e Temática

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Vigilância Sanitária

Este setor concentrou grande parte das manifestações, especialmente denúncias sobre criação irregular de animais em áreas urbanas. Foram registradas criações de aves, cachorros e cabras em condições inadequadas de higiene, causando mau cheiro e incômodo aos vizinhos. As ocorrências concentraram-se nas ruas São João, João Bijango e Clementino Dias das Virgens, nos bairros José Firmino e AABB. A equipe da Vigilância Sanitária realizou visitas orientativas, priorizando o diálogo, a educação sanitária e a adequação das condições de criação, o que resultou em melhora significativa no convívio entre os moradores. Nos casos envolvendo animais de médio porte, foi orientada e prontamente atendida a transferência desses animais para locais mais adequados, distantes das residências.

Outro conjunto de manifestações diz respeito à poluição sonora e perturbação do sossego público, especialmente nas imediações da Praça Basílio Miguel de Souza (Jardim) e na instituição religiosa IARB, situada na Rua Ilton Lopes Leal. As denúncias relatam atividades com som excessivo e funcionamento em horários estendidos, o que tem comprometido o bem-estar dos moradores.

Em um dos casos, a denunciante destacou que seu filho, portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), apresentou crises em decorrência do barulho constante.

Diante das reclamações, a Coordenação da Vigilância Sanitária liderou uma ação conjunta em parceria com a Secretaria de Administração, através da Guarda Municipal, e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de verificar in loco as condições apontadas. Durante a visita, a equipe colheu depoimentos de moradores que confirmaram os prejuízos à rotina e à saúde causados pelo volume elevado e pelo prolongamento do horário das atividades.

Na sequência, foi realizado contato direto com o dirigente religioso responsável pela instituição, buscando promover o diálogo e o entendimento entre as partes. A iniciativa resultou em uma reunião conciliatória com a presença de líderes religiosos, representantes das Secretarias de Administração e Agricultura e Meio Ambiente, da Ouvidoria Geral e da proprietária do imóvel onde a igreja funciona.

Durante o encontro, foram apresentadas as queixas dos moradores e definidos ajustes quanto ao volume e aos horários de funcionamento dos equipamentos sonoros, visando minimizar os impactos sobre a vizinhança. A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Administração e da Guarda Municipal, ficou responsável por acompanhar o cumprimento do que foi acordado, utilizando para isso decibelímetro nas futuras fiscalizações.

Nas semanas seguintes, verificou-se melhora significativa na redução do volume e respeito aos horários ajustados. No entanto, conforme novos relatos recebidos pela Ouvidoria, os episódios de som alto e atividades em horários inadequados voltaram a ocorrer, o que reforça a necessidade de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001206

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano 8

GABINETE DO PREFEITO



monitoramento contínuo e articulação permanente entre os setores envolvidos para garantir o sossego e a harmonia na convivência comunitária.

Também foram novamente registradas denúncias de descarte químico em rede de esgoto, proveniente de estabelecimento de pintura automotiva, e funcionamento do local fora do horário legal, causando transtornos à vizinhança. A força tarefa liderada pela Vigilância Sanitária realizou visitas para orientação e adequação do estabelecimento às normas de saúde e segurança.

Ainda neste trimestre, a Ouvidoria também registrou solicitação encaminhada à Secretaria de Agricultura, proveniente de uma moradora da Fazenda Benção de Deus. A requerente pede apoio da pasta para a recuperação do cultivo em sua propriedade, atingida por um incêndio ocorrido há cinco anos. Ela solicita, adicionalmente, a abertura de uma pequena represa que possibilite a criação de peixes para consumo próprio, como forma de subsistência e incentivo à retomada de suas atividades produtivas. As solicitações foram devidamente encaminhadas à Secretaria de Agricultura e à coordenação responsável pelas operações com máquinas pesadas, para análise da viabilidade técnica quanto à abertura da represa.

A Ouvidoria recebeu ainda solicitações de remoção de veículos abandonados em vias públicas, alguns há mais de dez meses, sendo as providências encaminhadas às equipes competentes.

Secretaria Municipal de Saúde

As manifestações relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde figuraram entre as mais recorrentes no trimestre, abrangendo tanto reclamações quanto pedidos de informação e sugestões de melhoria.

Entre as principais queixas, destacam-se a ausência temporária de médicos em Unidades de Saúde da Família: Ilton Lopes Leal, Zélio Costa Machado e Edna Marques Fair; dificuldade na marcação de exames e procedimentos especializados; atrasos na entrega de resultados de exames no laboratório municipal; e falta de medicamentos de uso contínuo, como a Periciazina, utilizada por pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Em relação à alegação de demora na entrega de resultados de exames realizados no laboratório municipal, registrada por pacientes do Distrito de Algodão, a Ouvidoria manteve contato com a coordenação da unidade, que confirmou que os exames se encontravam dentro do prazo regular para entrega, podendo eventualmente ocorrer pequenos atrasos na instituição processadora. Ainda assim, a coordenadora da unidade tomou a iniciativa de imprimir e encaminhar, via portador, os resultados já disponíveis no sistema às solicitantes, gesto que foi reconhecido e elogiado pelas municipais.

Foram também registradas manifestações sobre mau atendimento em recepções, desorganização interna, extravio de documentos e condutas consideradas pouco empáticas por parte de alguns servidores. Diante do volume de queixas semelhantes, a Ouvidoria recebeu ainda sugestões de capacitação das equipes, como forma de promover o aprimoramento do acolhimento e da escuta qualificada no atendimento à população.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001206

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano 8

GABINETE DO PREFEITO



Entre as manifestações relacionadas à recepção e regulação, registrou-se um caso específico de reclamação quanto ao atendimento prestado na recepção e pela coordenação do setor de Regulação. A manifestante relatou ter se sentido desassistida e tratada com falta de empatia ao buscar informações e agendamento de consulta, atribuindo o ocorrido a uma postura considerada negligente por parte da equipe. Segundo seu relato, a situação resultou na perda de seu benefício de auxílio-doença, pela primeira vez, em razão da dificuldade em conseguir atendimento com especialista para atualização do laudo médico referente à sua condição de saúde.

A Coordenação de Regulação esclareceu que a paciente vem sendo regularmente assistida pela rede municipal de saúde, com acompanhamento e tentativas reiteradas de marcação de consulta especializada em pneumologia, conforme necessidade apresentada.

Entretanto, registramos que a usuária solicitou expressamente que seu atendimento fosse realizado com profissional que atua na cidade de Ilhéus, localidade com a qual o município de Ibirataia não possui pactuação vigente para este tipo de serviço. Diante dessa limitação, foram ofertadas alternativas com outros profissionais credenciados em municípios pactuados, mas, segundo registros, a paciente não aceitou as marcações sugeridas, o que inviabilizou a continuidade do agendamento via regulação.

A coordenação ressaltou ainda que o setor de Regulação mantém o compromisso de priorizar o acesso dos pacientes com condições clínicas graves, de acordo com critérios técnicos e regulatórios definidos pelo SUS, sem qualquer distinção pessoal ou interferência externa.

Sobre os apontamentos referentes ao atendimento da equipe de recepção, a Coordenação informou que a gestão tem realizado acompanhamento constante das condutas funcionais, reforçando orientações quanto à postura ética, acolhimento humanizado e respeito aos usuários. Além disso, ações de capacitação e sensibilização estão sendo planejadas para aprimorar o atendimento e fortalecer o compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Ainda entre as manifestações relacionadas ao acolhimento de pacientes, destacou-se o episódio ocorrido na Unidade de Saúde da Família Ilton Lopes Leal, em que uma paciente teria sido impedida de receber assistência durante uma crise de glicemia. A manifestante relatou falta de sensibilidade e apontou falhas na condução do atendimento por parte da equipe da unidade.

A gestão local encaminhou resposta formal, relatando que, na data dos fatos, a manifestante compareceu com o exame da mãe, cuja hemoglobina glicada apresentava índice elevado (11%). O médico da unidade, participante do Programa Mais Médicos, já havia encerrado os atendimentos naquele dia em razão de compromisso acadêmico de pós-graduação, tendo orientado o retorno da paciente no dia seguinte.

A coordenação esclareceu ainda que o caso foi avaliado como não emergencial, e que a manifestante, ao ser informada, retirou-se da unidade sem concluir o diálogo. A gestão reforçou que os horários de funcionamento vêm sendo cumpridos rigorosamente, e que o médico em questão costuma exceder o expediente devido ao caráter humanizado de seu atendimento, fator já comunicado à Secretaria Municipal de Saúde e à Coordenação da Atenção Básica.

Outros registros incluíram reclamações sobre o transporte de pacientes — como no caso do pai da paciente recém-nascida, que relatou condições inadequadas durante viagem a Salvador. A

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001206

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano 8

GABINETE DO PREFEITO



Secretaria informou que no momento da marcação da viagem, não foi informado que se tratava de uma criança recém-nascida, o que exigiria a reserva de duas vagas e a disponibilização de veículo em condições específicas para transporte infantil, conforme preconiza a legislação vigente, contudo, a coordenação reconheceu o transtorno e informou que estão sendo adotadas medidas de aperfeiçoamento nos fluxos de comunicação entre os setores de Transporte e Regulação, com foco especial no atendimento pediátrico.

Também foram alvo de manifestações a ausência de agentes comunitários de saúde (ACS) em determinadas regiões, como Serra Bonita e Fazenda Benção de Deus, e solicitações de ampliação da vacinação antirrábica canina. Em resposta, a Coordenação da Atenção Básica informou que o município possui cobertura de aproximadamente 85% das áreas e que está em andamento um processo de mapeamento e redistribuição territorial para alcançar 100% da cobertura, além de esclarecer que 87% da zona rural já foi contemplada pela campanha de vacinação.

No que se refere ao extravio de documentos e condutas no atendimento na sede da Secretaria de Saúde, a gestão esclareceu que as ocorrências decorreram do processo de reorganização interna, sem perda de registros, e que ações de capacitação e acompanhamento funcional estão em curso para aprimorar o atendimento e fortalecer a humanização dos serviços.

Outros relatos trataram da demora em consultas especializadas e da falta de pactuação com clínicas e hospitais em outros municípios, como a DayHorc, em Itabuna. Sobre esses pontos, a Secretaria informou que mantém acompanhamento contínuo das demandas reguladas e que as pactuações são estabelecidas conforme os critérios técnicos do SUS e disponibilidade de cada região.

Ainda no âmbito da saúde, em relação à falta do medicamento Periciazina, a Coordenação da Farmácia da Atenção Básica informou, antes do fechamento deste relatório, que o item já se encontra disponível. A equipe também comunicou à responsável pela criança portadora de TEA que o medicamento pode ser retirado na unidade de saúde.

Por fim, a Secretaria de Saúde reafirmou seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços, adotando ações administrativas, de capacitação e reorganização de fluxos internos, buscando sempre a humanização do atendimento e a ampliação do acesso da população.

Apesar das críticas, também foram registradas manifestações positivas, especialmente em relação à Unidade Edna Marques Fair, elogiada pelo bom acolhimento e atenção das equipes.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

As demandas voltadas à infraestrutura e serviços urbanos representaram outro importante volume de registros neste trimestre. O destaque foi o grande número de solicitações de reposição de lâmpadas, abrangendo localidades como Robson Marques Fair, Massaranduba, Ponto Chique 2, Travessa Carolino e Alto do Mirante. Houve também manifestações positivas, elogiando a substituição de lâmpadas convencionais por modelos de LED, que têm melhorado a luminosidade e a segurança pública.

Foram registradas ainda solicitações de melhorias em escadaria pública no bairro Manoel Pereira,

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001206

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano 8

GABINETE DO PREFEITO



escadaria que liga a localidade ao bairro Romulo Teotônio Calheira, desobstrução de bueiros, sendo a maioria destas solicitações vindos de moradores do bairro Ponto Chique 2, popular “40 casas” e manutenção de estradas vicinais.

As equipes da Secretaria também foram mobilizadas para averiguar acúmulo de materiais de construção em via pública, orientando os proprietários sobre a necessidade de armazenar os materiais de forma segura, cobertos e fora do alcance de drenagens.

Moradores da zona rural de Serra Bonita e da região do Feto solicitaram ações de manutenção de estradas secundárias e relataram dificuldades de acesso em períodos chuvosos. As manifestações foram encaminhadas e estão sendo incluídas no cronograma de manutenção rural.

Formalizamos junto à Secretaria de Infraestrutura solicitação de moradores do bairro Robson Marques Fair (popular “Casinhas”), que reivindicam a construção de uma escadaria para facilitar o acesso de pedestres. Segundo os relatos, o local apresenta grande dificuldade de mobilidade, principalmente em períodos de chuva, tornando o trajeto inseguro para estudantes, idosos e equipes de saúde que necessitam realizar atendimentos na localidade.

Os moradores destacaram que a escadaria é um sonho antigo da comunidade, cuja execução melhoraria significativamente as condições de deslocamento e segurança do bairro.

Em resposta, o secretário de Infraestrutura informou que todos os bairros vêm sendo contemplados com serviços de melhorias e obras estruturais, conforme cronograma em andamento, e que há possibilidade de avaliação técnica para futura construção da escadaria solicitada. A pasta reafirmou seu compromisso com a execução de benfeitorias que promovam mais qualidade de vida e mobilidade aos moradores de diversas regiões da cidade.

Também foram registrados elogios à Coordenação de Limpeza Pública, destacando a regularidade dos serviços e o empenho das equipes na manutenção da cidade limpa e organizada, especialmente em áreas de grande circulação.

Secretaria de Desenvolvimento Social

Durante o período, a Ouvidoria recebeu manifestações relacionadas à assistência social e benefícios eventuais, sobretudo quanto ao não recebimento de cestas básicas. A Secretaria esclareceu que a entrega das cestas ocorre de forma eventual e mediante critérios específicos de vulnerabilidade social, não constituindo benefício continuado.

Houve também pedido de visita técnica a idoso em situação de abandono, encaminhado à Vigilância Sanitária e à Secretaria de Ação Social, que realizaram visita conjunta, garantindo a segurança e o acompanhamento do idoso.

Também foram registradas manifestações de elogio e reconhecimento à gestão municipal pelo anúncio de que Ibirataia foi contemplada com mais 20 unidades habitacionais populares,

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001206

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano 8

GABINETE DO PREFEITO



destinadas a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade. A ação foi amplamente elogiada pelos cidadãos, que destacaram a importância da medida para o fortalecimento das políticas de habitação e dignidade social no município.

Secretaria de Educação e Esportes

Entre as manifestações positivas, destacam-se os elogios à Secretaria de Esportes, pelo bom desempenho da seleção de Ibirataia na Copa Intervale, e à Secretaria de Educação, pela distribuição gratuita de fardamento escolar. Houve também agradecimentos de pais e responsáveis à Creche Municipal pela realização de evento em homenagem aos avós, reconhecendo o empenho da equipe escolar em promover momentos de integração entre família e escola.

Secretaria de Administração

No período, foram recebidas reclamações referentes ao desligamento do sinal de TV, especialmente em bairros periféricos. As manifestações foram encaminhadas à Secretaria de Administração para conhecimento, considerando que o desligamento decorre de determinação federal, conforme decreto que estabelece a transição do sinal analógico para o digital.

Destaca-se, entretanto, que parte da população ainda não compreende essa limitação de competência, atribuindo ao município a responsabilidade pela continuidade do sinal, o que reforça a importância de ações de comunicação e esclarecimento público sobre o tema.

Demandas Transversais e de Informação

A Ouvidoria registrou ainda elevado número de pedidos de informação, refletindo o crescente interesse dos cidadãos pela transparência pública. As solicitações abrangeram contatos institucionais de secretarias, setores administrativos, cartórios, conselhos municipais, além de dúvidas sobre concursos públicos, documentação funcional e processos de licitação. Todas as solicitações foram prontamente atendidas, reforçando o papel da Ouvidoria como ponte efetiva entre cidadão e administração pública.

As manifestações classificadas como transversais englobaram assuntos diversos e não vinculados diretamente a uma única secretaria municipal. Entre elas, houve solicitações de informações, cobranças e requerimentos administrativos relacionados a tributos, emissão de notas fiscais e documentos oficiais.

Importante destacar que parte significativa dessas solicitações teve origem em empresas e instituições de fora do município, outras cidades e até mesmo outros estados, especialmente aquelas voltadas a assuntos fiscais e tributários. Tais manifestações, embora recebidas pela Ouvidoria Municipal, não se referem necessariamente a demandas de municípios locais, mas sim a contatos institucionais direcionados à Prefeitura de Ibirataia para fins de regularização de cadastros, emissão de DAMs ou informações administrativas.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001206

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano 8

GABINETE DO PREFEITO



Em todos os casos, a Ouvidoria procedeu com o devido encaminhamento aos setores competentes, assegurando resposta e acompanhamento conforme previsto nas normas de atendimento ao cidadão.

Análise Quantitativa e Interpretativa

Durante o trimestre, as manifestações distribuíram-se aproximadamente da seguinte forma:

Secretaria de Saúde: 32% das demandas

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Vigilância Sanitária: 25%

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: 23%

Secretaria de Desenvolvimento Social: 8%

Secretaria de Educação e Esportes: 6%

Outros setores e pedidos de informação institucional: 6%

Em termos de natureza das manifestações:

Reclamações: 54%

Solicitações de serviço: 22%

Pedidos de informação: 12%

Elogios: 9%

Denúncias: 3%

Esses números refletem o perfil participativo da população, que vem utilizando cada vez mais os canais oficiais da Ouvidoria para registrar suas demandas, demonstrando confiança na efetividade do serviço e na transparência do governo municipal.

Considerações Finais

A Ouvidoria Geral reforça seu compromisso com a escuta ativa e o atendimento humanizado das manifestações recebidas, mantendo constante articulação com as secretarias e coordenações municipais para que cada caso seja analisado com responsabilidade e retorno adequado.

O trimestre de julho a setembro de 2025 evidenciou avanços no diálogo entre cidadão e poder

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001206

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano 8

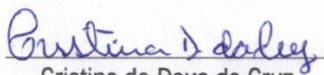
GABINETE DO PREFEITO



público, com respostas mais céleres e maior disposição dos setores em adotar medidas corretivas. Ainda assim, persistem desafios nas áreas de saúde, meio ambiente e infraestrutura, que demandam atenção contínua e integração entre as secretarias envolvidas.

A Ouvidoria reafirma seu papel como instrumento de participação social, transparência e fortalecimento da gestão pública, colocando-se à disposição da comunidade para acolher, orientar e encaminhar as manifestações dos munícipes de Ibirataia.

Ibirataia, 30 de outubro de 2025.


Cristina de Deus da Cruz
Ouvidora Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09, - e-mail: ouvidoria@ibirataia.ba.gov.br. Telefone: (73) 99915-1515